

• MENSAGEM

António Campos Figueiredo

“Não cruzar os braços e ir à luta por tempos melhores” – tem de continuar a ser o nosso lema. Vem isto a propósito do projeto JUMP, iniciado pelo nosso cliente em Janeiro de 2018 e que tem associado um conjunto de constrangimentos.

Independentemente das circunstâncias não podemos desistir. Devemos continuar a trabalhar, agora ainda de forma mais afinçada, para fazer vingar as empresas onde trabalhamos e os seus projetos.

Mas este é um Boletim com o principal foco na segurança e por isso repito aqui algumas linhas, consideradas importantes, para ganharmos os desafios deste negócio:

- Temos de continuar a aposta na Segurança e Higiene no Trabalho cumprindo as regras e os procedimentos;
- Temos de promover a disciplina contratual, entre as partes, e contribuirmos para um bom relacionamento com o cliente;
- Devemos fomentar o espírito de entre ajuda e construirmos uma relação duradoura entre todos;
- Devemos apostar na qualificação dos nossos técnicos de modo a valorizar este nosso setor e garantir a qualidade na execução.

A utilização cada vez maior das aplicações informáticas contribuirá decisivamente para a desmaterialização dos processos e permitirá o registo atempado da informação. Este é um dos grandes desafios que temos de ganhar para podermos assegurar a sustentabilidade de toda a cadeia de execução.

• PROMOVER É PREVENIR

Edite Sanches

CUMPRIMENTO DAS 5 REGRAS DE OURO GARANTE PROTEÇÃO CONTRA O RISCO ELÉTRICO



A segurança de pessoas e equipamentos, durante realização de trabalhos na rede de distribuição ou ensaios em instalações elétricas, é garantida pela colocação fora de tensão e pela consignação elétrica das partes da instalação nas quais se vai intervir.

Na consignação das instalações elétricas devem ser cumpridas de forma obrigatória e inequívoca, as seguintes regras, normalmente designadas pelas 5 Regras de Ouro para os trabalhos fora de tensão:

- separar completamente (isolar a instalação de todas as possíveis fontes de tensão);
- bloquear (proteger contra a religação) na posição de abertura todos os órgãos de corte ou seccionamento, ou adoptar medidas preventivas quando tal não seja exequível;
- verificar a ausência de tensão, depois de previamente identificada no local de trabalho a instalação colocada fora de tensão;
- ligar à terra e em curto-circuito;
- proteger contra as peças em tensão adjacentes e delimitar a zona de trabalho.

Fonte: Regulamento de Consignações EDP

HISTÓRICO DE SEGURANÇA

Edite Sanches

A REDE TEVE ZERO ACIDENTES DE TRABALHO EM 2017

Em 2017 não se registaram acidentes de trabalho (AT) mortais na EDP Distribuição (EDPD). Na DRCM não ocorreram acidentes em serviço. No que diz respeito a prestadores de serviço externos (PSE) a REDE teve **zero** AT.

O quadro mostra o número de AT registados na EDPD e PSE em 2017, comparativamente com 2016.

Tipo de Acidente	2017			2016		
	EDPD	PSE	Total	EDPD	PSE	Total
Em serviço	32	19	51	30	30	60
sem baixa	16	7	23	15	3	18
com baixa	16	12	28	15	24	39
Mortais	0	0	0	0	3	3
In itinere	16	—	16	13	—	13
sem baixa	5	—	5	6	—	6
com baixa	11	—	11	7	—	7

JURISPRUDÊNCIA

Edite Sanches

LEI N.º 64/2017 DE 7 DE AGOSTO

A Lei 64/2017 de 7 de agosto estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

O Artigo 10.º refere as medidas de prevenção e proteção específica, especificando, entre outras: a formação dos trabalhadores e a utilização de meios técnicos e de proteção individual, designadamente a ligação de objetos de trabalho à terra, a ligação dos trabalhadores aos seus instrumentos de trabalho (equipotencialidade) e, se necessário, a utilização de calçado isolante, de luvas e de vestuário de proteção.



INFORMAÇÕES, INICIATIVAS E NOVIDADES

Edite Sanches

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2018

GERAÇÃO SEGURA E SAUDÁVEL

“Geração Segura e Saudável” foi o tema eleito pela OIT para assinalar o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, comemorado a 28 de Abril.

Existem 541 milhões trabalhadores jovens (dos 15 aos 24 anos), que incluem 37 milhões de crianças em trabalho infantil perigoso e correspondem a mais de 15% da força de trabalho mundial.

Esta geração de trabalhadores apresenta uma taxa até 40% mais elevada de acidentes de trabalho não fatais, quando comparada com trabalhadores adultos (com mais de 25 anos). O que revela que estes trabalhadores são particularmente vulneráveis aos riscos relacionados com a segurança e saúde no trabalho, quer pelo estado físico e psicológico, ainda em desenvolvimento, quer pela falta de experiência profissional e pela consciência limitada em relação aos riscos relacionados com o trabalho.



A OIT quis desta forma alertar para a importância de melhorar a segurança e a saúde dos jovens trabalhadores, para promover o emprego digno dos jovens e combater o trabalho infantil.

Fonte: OIT/ACT